



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Orçamento ARSS 2010 - Placir

### PUBLICADO

JORNAL 01/12/09  
 DIOEMS \_\_\_\_\_  
 TCE \_\_\_\_\_  
 SITE ARSS \_\_\_\_\_  
 RESP \_\_\_\_\_

### RESOLUÇÃO Nº 31/2009 Data 30.11.09

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício Financeiro de 2010, e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL, PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

**Art. 1º** - O Plano de Aplicação Anual da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2010, discriminado pelos anexos integrantes desta Resolução, estima à receita e fixa a despesa em **R\$ 27.600.000,00 (vinte e sete milhões e seiscentos mil reais)**.

**Art. 2º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos municípios filiados, venda de serviços, aplicações financeiras, recursos do Sistema Único de Saúde SUS, convênio e auxílios de órgãos das esferas Federal e Estadual, multas juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITAS CORRENTES		R\$ 22.000.000,00
- Receita Patrimonial	R\$ 60.000,00	
- Receita de Serviços	R\$ 210.000,00	
- Transferências Correntes	R\$ 21.630.000,00	
- Outras Receitas Correntes	R\$ 100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		R\$ 5.600.000,00
- Transferências de capital	R\$ 5.600.000,00	
TOTAL		R\$ 27.600.000,00

**Art. 3º** - A despesas está fixa e distribuída da seguinte forma:

### I - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE

Especificação	Valor R\$
Administração Geral	2.410.000,00
Plantão Médico	880.000,00
Programa de Sangues e Hemoderivados	430.000,00
Serviços de Saúde	2.726.000,00
Construção da Sede Própria	5.400.000,00
Transporte Integrado de Passageiros	754.000,00
Parceira com o Hospital Regional do Sudoeste	7.500.000,00
Programas Especiais	7.500.000,00
TOTAL	27.600.000,00

**Art. 4º**- O Presidente da Associação está autorizado a:



- a) Abrir crédito adicional suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) do plano anual das despesas de conformidade com o parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, sem previa autorização, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite de 30% (trinta por cento);
- c) Fica também autorizado não sendo computado para os limites que tratam as letras “a e b” deste artigo o remanejamento de dotações:
- 3- entre os elementos grupos e categorias de programação de despesa de cada projeto ou atividade;
  - 4- entre as fontes de recursos livres e ou vinculada dentro de cada projeto e/ou atividade para fins de compatibilização a efetiva disponibilidade de recursos.

**Art. 5º.** Dos recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, para a contratualização de serviços terceirizados no Hospital Regional de Saúde do Sudoeste 50% (cinquenta por cento) será contingenciado para um Reserva de Contingência em programa especial.

**Parágrafo Único.** A reserva de contingência será utilizada para a cobertura de riscos futuros ou passivos contingenciados e a abertura do crédito especial e/ou suplementar será por ato do presidente da entidade, servido como indicação para o cancelamento a dotação específica em Reserva de Contingência.

**Art. 6º.** Fica o presidente da Associação regional de Saúde do Sudoeste (ARSS) autorizado a proceder mediante Resolução as alterações de metas fiscais e valores, todo vez que houver alteração orçamentária, no exercício de 2010.

**Art. 7º.** Durante a execução orçamentária o presidente da associação é autorizado a tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos do título VI, capítulo I da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

**Art. 8º.** Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2010.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2009.

  
**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
**PRESIDENTE**



Orçamento ARSS 2010 - Placie

**Associação Regional de Saúde do Sudoeste**

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR

**RECEITAS**

Código	Fonte	Especificação	Valor em R\$
1.325.01.03.02.02	31319	Rendimento de aplicação gestação de risco	3.000,00
1.325.01.03.02.03	02001	Rendimento de aplicação recursos livres	11.000,00
1.325.01.03.02.04	31318	Rendimento de Aplicação Ministério Saúde	5.000,00
1.325.01.03.02.04	31495	Rendimento de aplicação Recursos SUS	22.000,00
1.600.00.05.04.00	01369	Serviços Ambulatoriais	210.000,00
1.721.33.99.01.00	31495	Transferências do SUS	3.630.000,00
1.762.01.20.99.01	31320	Transferência SESA/ Hospital Regional	15.000.000,00
1.723.99.02.00.00	02001	Ampére	135.000,00
1.723.99.03.00.00	02001	Barracão	71.000,00
1.723.99.04.00.00	02001	Bela Vista da Caroba	32.000,00
1.723.99.05.00.00	02001	Boa Esperança do Iguaçu	22.000,00
1.723.99.06.00.00	02001	Bom Jesus do Sul	30.000,00
1.723.99.07.00.00	02001	Capanema	140.000,00
1.723.99.08.00.00	02001	Cruzeiro do Iguaçu	33.000,00
1.723.99.09.00.00	02001	Dois Vizinhos	266.000,00
1.723.99.10.00.00	02001	Enéas Marques	45.000,00
1.723.99.11.00.00	02001	Flor da Serra do Sul	36.000,00
1.723.99.12.00.00	02001	Francisco Beltrão	261.000,00
1.723.99.13.00.00	02001	Manfrinópolis	25.000,00
1.723.99.14.00.00	02001	Marmeleiro	101.000,00
1.723.99.15.00.00	02001	Nova Esperança do Sudoeste	41.000,00
1.723.99.16.00.00	02001	Nova Prata do Iguaçu	81.000,00
1.723.99.17.00.00	02001	Pérola do Oeste	55.000,00
1.723.99.18.00.00	02001	Pinhal de São Bento	20.000,00
1.723.99.19.00.00	02001	Planalto	107.000,00
1.723.99.20.00.00	02001	Pranchita	45.000,00
1.723.99.21.00.00	02001	Realeza	123.000,00
1.723.99.22.00.00	02001	Renascença	53.000,00
1.723.99.23.00.00	02001	Salgado Filho	36.000,00
1.723.99.24.00.00	02001	Salto do Lontra	97.000,00
1.723.99.25.00.00	02001	Santa Izabel do Oeste	88.000,00
1.723.99.26.00.00	02001	Santo Antônio do Sudoeste	145.000,00
1.723.99.27.00.00	02001	São Jorge do Oeste	70.000,00
1.723.99.28.00.00	02001	Verê	62.000,00
1.723.99.29.00.00	02001	Ampére (Transporte Integrado)	69.000,00
1.723.99.30.00.00	02001	Barracão (Transporte Integrado)	3.000,00
1.723.99.31.00.00	02001	Bela Vista da Caroba (Transp. Integrado)	20.000,00
1.723.99.32.00.00	02001	Boa Esperança do Iguaçu (Transp Integ)	10.000,00
1.723.99.33.00.00	02001	Bom Jesus do Sul (Transporte Integrado)	3.000,00
1.723.99.34.00.00	02001	Capanema (Transporte Integrado)	63.000,00
1.723.99.35.00.00	02001	Cruzeiro do Iguaçu (Transporte Integrado)	16.000,00
1.723.99.36.00.00	02001	Dois Vizinhos (Transporte Integrado)	125.000,00
1.723.99.37.00.00	02001	Enéas Marques (Transporte Integrado)	17.000,00
1.723.99.38.00.00	02001	Flor da Serra do Sul (Transporte Integrado)	3.000,00
1.723.99.39.00.00	02001	Francisco Beltrão (Transporte Integrado)	65.000,00
1.723.99.40.00.00	02001	Manfrinópolis (Transporte Integrado)	15.000,00



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Orçamento ARSS 2010 - Placie

1.723.99.41.00.00	02001	Marmeleiro (Transporte Integrado)	31.000,00
1.723.99.42.00.00	02001	Nova Esperança do Sud. (Transp Integ)	20.000,00
1.723.99.43.00.00	02001	Nova Prata do Iguazu (Transp. Integrado)	38.000,00
1.723.99.44.00.00	02001	Pérola do Oeste (Transporte Integrado)	4.000,00
1.723.99.45.00.00	02001	Pinhal de São Bento (Transporte Integrado)	9.000,00
1.723.99.46.00.00	02001	Planalto (Transporte Integrado)	95.000,00
1.723.99.47.00.00	02001	Pranchita (Transporte Integrado)	3.000,00
1.723.99.48.00.00	02001	Realeza (Transporte Integrado)	6.000,00
1.723.99.49.00.00	02001	Renascença (Transporte Integrado)	3.000,00
1.723.99.50.00.00	02001	Salgado Filho (Transporte Integrado)	17.000,00
1.723.99.51.00.00	02001	Salto do Lontra (Transporte Integrado)	55.000,00
1.723.99.52.00.00	02001	Santa Izabel do Oeste (Transp. Integrado)	26.000,00
1.723.99.53.00.00	02001	Santo Antônio do Sudoeste (Transp Integ)	5.000,00
1.723.99.54.00.00	02001	São Jorge do Oeste (Transporte Integrado)	15.000,00
1.723.99.55.00.00	02001	Verê (Transporte Integrado)	18.000,00
1.762.01.99.03.00	31319	Convênio SESA - Gestaçao de Alto Risco	45.000,00
1.932.99.99.00.00	02001	Dívida Ativa Não Tributária	100.000,00
2.421.99.00.00.00	31321	Convênio União	200.000,00
2.422.99.00.00.00	31320	Convênio Estado construção Sede Própria	5.400.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>27.600.000,00</b>

### RESUMO DAS RECEITAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor em R\$
02001	Contribuições dos Municípios	3.090.000,00
31495	Fatura SUS	3.652.000,00
01369	Venda de Serviços Ambulatoriais	210.000,00
31321	Convênio União Emenda Parlamentar	200.000,00
31319	Convênio SESA - Gestaçao de Alto Risco	48.000,00
31317	Convênio Estado, Construção da Sede Própria	5.400.000,00
31320	Convênio SESA/ Hospital Regional	15.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>27.600.000,00</b>

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2009.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
**PRESIDENTE**



## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Orçamento ARSS 2010 - Plácic

### DESPESA

Código	Fonte	Especificação	Valor em R\$
<b>01.01- 10122001-2.001- Serviços Administrativos</b>			
3.190.11	02001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	686.000,00
3.190.13	02001	Obrigações Patronais	30.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	210.000,00
3.190.14	02001	Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
3.190.14	31495	Diárias - Pessoal Civil	28.000,00
3.390.30	02001	Material de Consumo	15.000,00
3.390.30	31495	Material de Consumo	225.000,00
3.390.30	01369	Material de Consumo	75.000,00
3.390.30	31321	Material de Consumo	50.000,00
3.390.36	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	178.000,00
3.390.36	01319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	60.000,00
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	400.000,00
3.390.39	01369	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.000,00
3.390.47	02001	Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
3.390.47	31495	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.490.52	31321	Equip Material Permanente	150.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.410.000,00</b>
<b>01.02. 103020002.002 Manutenção dos Serviços de Plantão Médico</b>			
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	880.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>880.000,00</b>
<b>01.03. 10.302.00032.003 Manutenção do Programa de Sangue e Hemoderivados</b>			
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas	125.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	10.000,00
3.190.34	31495	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	40.000,00
3.390.30	31495	Material de Consumo	15.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	28.000,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	12.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>430.000,00</b>
<b>01.04.1030200042.004 Manutenção dos Serviços de Saúde</b>			
3.190.11	02001	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	175.000,00
3.190.11	31495	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	260.000,00
3.190.13	02001	Obrigações Patronais	50.000,00
3.190.13	31495	Obrigações Patronais	50.000,00
3.190.34	02001	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	26.000,00
3.190.34	31495	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização	6.000,00
3.390.30	31495	Material de Consumo	150.000,00
3.390.30	02001	Material de Consumo	25.000,00



Orçamento ARSS 2010 - Plácio

## Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: [cre.arss@wln.com.br](mailto:cre.arss@wln.com.br)

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



3.390.32	02001	Material de Distribuição Gratuita	13.000,00
3.390.32	31495	Material de Distribuição Gratuita	136.000,00
3.390.36	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	134.000,00
3.390.36	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	185.000,00
3.390.39	02001	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	846.000,00
3.390.39	31495	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	600.000,00
3.390.39	31319	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
4.490.52	31495	Equipamentos e Material Permanente	22.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>2.726.000,00</b>
<b>01.05.1030200051.001 Construção da Sede Própria</b>			
4.490.51	31317	Obras e Instalações	5.400.000,00
		<b>Total</b>	<b>5.400.000,00</b>
<b>01.06.1030200062.005 Transporte Integrado de Passageiros</b>			
3.390.33	02001	Passagens e Despesas de Locomoção	730.000,00
3.390.33	31495	Passagens e Despesas de Locomoção	24.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>754.000,00</b>
<b>0107.103020072.006 Parceria Hospital Regional</b>			
3.390.30	33320	Material de Consumo	500.000,00
3.390.36	33320	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.000.000,00
3.390.39	33320	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.000.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000,00</b>
<b>0108.285860010.001 Reserva de Contingência</b>			
9.999.99	3.320	Reserva de Contingências	7.500.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>7.500.000,00</b>
		<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>27.600.000,00</b>

### RESUMO DAS DESPESAS POR FONTE

Fonte	Especificação	Valor em R\$
02001	Contribuições dos Municípios	3.090.000,00
31495	Fatura SUS	3.652.000,00
01369	Venda de Serviços Ambulatoriais	210.000,00
31321	Convênio União Emenda Parlamentar	200.000,00
31319	Convênio SESA - Gestaçao de Alto Risco	48.000,00
31317	Convênio Estado, Construção da Sede Própria	5.400.000,00
33320	Convênio SESA Hospital Regional	15.000.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>27.600.000,00</b>

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 30 de novembro de 2009.

**JAIME ERNESTO CARNIEL**  
PRESIDENTE